



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 663/GR/UFGS/2012**

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 951/GR/UFGS/2012 (REVOGADA)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos — LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações pertinentes em vigor, bem como para a constituição do rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIME GIOLO, Professor Adjunto I, SIAPE nº 2483782, Reitor *pro tempore*, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, Vice-Reitor, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 3º Designar o Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 4º Designar o servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE nº 1819775, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 5º Designar o servidor LIANDRO PEDRO LUFT, Administrador, SIAPE nº 1792921, Diretor de Orçamento, para exercer os encargos de Gestor Financeiro Substituto e Responsável Titular pelos Atos de Gestão Orçamentária da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 6º Designar o servidor FLÁVIO PERLIN BERNI, Contador, SIAPE nº 1568484, Chefe do Departamento Financeiro, para exercer o encargo de Gestor Financeiro Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 7º Designar o servidor ODIRLEI DIEL, Contador, SIAPE nº 1762508, Diretor de Contabilidade, para exercer o encargo de Contador Responsável Titular da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 8º Designar o servidor VILSON GENESIO SCHUCK, Contador, SIAPE nº 1879740, para exercer o encargo de Contador Responsável Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 9º Designar a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administrador, SIAPE nº 1795529, Diretora Administrativa, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.

Art. 10º Designar o servidor SÍLVIO PEREIRA DE MORAES, Assistente em Administração, Chefe da divisão de Gestão e Controle, SIAPE nº 1768091, como responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 11º Designar o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, SIAPE nº 1792663, como responsável Titular pela Gestão Patrimonial e responsável Substituto pelo Almoxarifado da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 12º Designar o servidor JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI, administrador, Chefe do Departamento de Gestão de Bens, SIAPE nº 1805735, como responsável Substituto pela Gestão Patrimonial da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 13º Designar o servidor SANDRO DE MOURA, administrador, Chefe da divisão de Almoxarifado Central, SIAPE nº 1792391, como responsável Titular pelo Almoxarifado da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 14º Designar o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, administrador, Secretário Especial de Gestão de Pessoas, SIAPE nº 1634849, como responsável Titular pela Gestão de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 15º Designar o servidor ELVIS ROBERTO GIACOMIM, Assistente em Administração, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, SIAPE nº 1768722, como responsável Substituto pela Gestão de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), Unidade Gestora 158517.

Art. 16º Fica revogada a PORTARIA Nº 659/GR/UFGS/2012, de 18 de junho de 2012 e disposições em contrário.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2012.

JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS